

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº B29.001 /2022.
Matéria: IND
Em: 01, 11, 2022 às 14:41
Recebido: Vicinius Octávio



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 67 de 2022

Vereador FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA.

Indica a Prefeitura Municipal Pindoretama, através Da Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Saúde, que seja realizado um projeto educativo e social com a pessoas em condições de rua que ficam no em tomo do mercado municipal;

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, requeiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito, através Da Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Saúde, que seja realizado um projeto educativo e social com a pessoas em condições de rua que ficam no em tomo do mercado municipal.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário na 29ª Sessão Legislativa Ordinária em 01 de novembro de 2022.

Pindoretama/CE, 01 de novembro de 2022.


FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 67 /2022 do Vereador(a) IVANILDO LIMA sido apresentada até a presente data e lidas na 29ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 01 / novembro de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.